

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1969

Boletim Geral N. 37

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR,
E DEVIDA EXECUCAO PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 26 — QUARTA-FEIRA

DIA AO QCG:

Superior de dia	Maj	Melchisedec	4ª EM
Oficial de dia	Ten	Gilberto	4ª EM
Adjunto	Sgt	Lopes	1ª EM

GUARDA:

Comandante	Sgt	Laércio	4ª EM
Auxiliar	Cabo	Batista	1ª EM
"	Cabo	José Oliveira	4ª EM
Eletricista	Pol	João dos Santos	4ª EM

PRONTIDAO:

Comandante	Sgt	Edvaldo Batista	4ª EM
Auxiliar	Cabo	Alberto	1ª EM
"	Cabo	Gérson	1ª EM

GUARDA DO PRESIDIO:

Comandante	Sgt	Edizio	SF
Auxiliar	Cabo	Renato	4ª EM
"	Cabo	Djalma Fônsêca	1º BPM

Com do Refôrço

	Cabo	José Cunha	4ª EM
--	------	------------	-------

GUARDA DA SSP:

Comandante	Cabo	Ramos	4ª EM
------------	------	-------	-------

412

BOLETIM GERAL Nº 37

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 10 do corrente, por ter vindo à Capital, a 7, a serviço da PM, o 1º Ten do QOA, José Batista de Lemos, regressou a 14; a 20 do corrente, por ter regressado do município de Lagoa dos Gatos, onde se encontrava desde o dia 7, o 1º Ten do QA, Severino Firmino da Silva; por efeito de transferência para o 3º BPM, o Aspirante a Oficial Antônio Alberto da Silva; e por ter regressado do município dos Bezerros, onde se encontrava desde o dia 19, o Aspirante a Oficial Gilberto Gouveia de Sá Barreto.

1.2.0. Exame de material

1.2.1. Comissão

Nomeio os Capitães do QA, Aluizio Elias Ferreira Cavalcanti e Maurício Neves de França e 1º Ten do QI, José Lázaro de Sousa, para em comissão, receberem e examinar na 2ª Subsecção da 4ª Secção do EM, o material constante do mem n. 16/69, daquela Subsecção, que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

1.3.0. Requerimento despachado

2º Ten do QOA, Romão Rodrigues da Silva — Permissão para gozar no Estado de São Paulo, as férias que lhe foram concedidas pelo Cmt de sua Unidade: — Concedido.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Férias

Entrou no gozo das férias de 1968, a 19 do corrente, o 3º Sgt QMG 18.45 1ª Secção do EM, João Abílio de Almeida.

25 DE FEVEREIRO DE 1969

413

2.2.0. Requerimento despachado

2º Sgt QMG 00.004 CPT/BEP, Paulo Quintino de Lacerda — Constar dos seus assentamentos ser portador do Curso Teórico e Prático de Psicologia: — Deferido.

2.3.0. Movimentação

2.3.1. Transferência — Desligamento — A disposição

Transfiro para a CPR, com o n. 013, o 3º Sgt QMG 00.5755 CCS/5º BPM, adido à 1ª EM, Néison Lopes da Silva que fica desligado de adido e passa à disposição da mesma Secção.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

3.1.0. Requerimento despachado

Policial QMG 00.676 CCS/1º BPM, Renato Lopes da Silva — Constar dos seus assentamentos haver sido absolvido no processo que respondia na Comarca de Catende, cuja sentença transitou em julgado: — Deferido.

Policial QMG 00.088 CPO/BEP, Antônio Florentino dos Santos — Permissão para casar com a senhorita Edileuza Magalhães Teixeira: — Concedido.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

4.1.0. Apresentação

A 13 do corrente, por conclusão das férias de 1968, o Dr. João de Albuquerque Rocha, Chefe de Pediatria do SS.

5.0.0. CAIXA DE SAUDE

5.1.0. Imputação

Diante da impossibilidade de ressarcimento da despesa decorrente da hospitalização da genitora do ex-policial QMG 00.285 4ª EM, Agenor Araújo dos Santos, que foi pago a importância de NCr\$ 1.710,24 (hum mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), resolve, imputar o prejuízo à Caixa de Saúde da PMP.

O Serviço de Finanças tome conhecimento e providencie.

6.0.0. GABINETE DENTARIO

6.1.0. Retificação de Tabela

A Tabela "C", para atendimento no Gabinete Dentário, publicada no Aditamento ao BG n. 1 de 2.1.69, fica assim retificada:

CIRURGIAS

Inclusos	NCr\$ 96,00
Focos residuais	" 60,00
Drenagens de Abscessos	" 40,00
Periodontal	" 40,00
Extrações	" 20,00
Obturações	" 20,00
Raios X	" 8,00

6.2.0. Taxa de Ambulância

A taxa de Ambulância, a partir desta data, será a seguinte:

Tabela "A"	NCr\$ 1,00
Tabela "B"	" 3,00
Tabela "C"	" 10,00

6.3.0. Atendimento

O atendimento dentário aos alunos do Ginásio da Polícia Militar, será feito de acordo com a Tabela "A".

7.0.0. GINÁSIO DA POLÍCIA MILITAR

7.1.0. Abertura do Ano Letivo — Aula Inaugural

Será realizada, às 9 horas do dia 1º de março próximo, no Clube dos Oficiais da PM, a abertura do Ano Letivo do Ginásio da Polícia Militar. A aula inaugural será proferida pelo Professor Amaury Teixeira Nunes.

7.1.1. Comparecimento — Uniforme

Determino o comparecimento de todos os oficiais prontos na Capital.

Uniforme: 5º Tânica.

7.2.0. Designação de Professores e Instrutores

Designo para professores e instrutores do GPM, a partir de 1º de março do corrente ano, os seguintes oficiais e civis:

a) — Professores

Cel PM QI	— Edvaldo de Moraes Luna	— História do Brasil
Cel PM QM	— João M. de A. Campos	— Ciências
Maj PM QS	— João Batista da Costa	— Inglês
Maj PM QA	— Severino R. de Oliveira	— Port. e Francês
Maj PM QS	— Vanildo G. de Melo	— Português
Maj PM QA	— Hilton R. Montes	— Matemática
Maj PM QA	— Marcos A. B. Soares	— Educação Física
Cap PM QB	— Jurandir de A. Viana	— Educação Física
Cap PM QA	— Carlos Marquês de Sá	— Geografia
Prof.	— Amaury Teixeira Nunes	— História e Estudos Pernambucanos
Prof.	— Clério B. de França	— Matemática
Prof.	— Lucilo de M. D. Varejão	— Francês
Prof.	— José Fernando B. Vieira	— Desenho
Prof.	— Valdeck José de Moura	— Geografia

a) — Instrutores

Cap PM QA	— Erenito Farias Blera	— Instrução Militar
Ten. QA	— Absolon R. de Oliveira	— Instrução Militar

(Notas na 23 e 22/69 — CFA).

8.0.0. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

8.1.0. Concessão

De acordo com o art. 173 do Estatuto da PM, concede gratificação especial à praça abaixo:
A contar de 1.9.68, no Policial QMG 00/2484 2º BPM, Severino Ramos da Silva.

8.1.1. Elevação

De acordo com o art. 173 do Estatuto da PM, elevo:

Para 20%, a contar de 27.9.68, o do Policial QMG 32.458 4ª Seção/EM, Severino Bezerra de Farias, a contar de 16.12.67, o do Médico NU-6 do SS, Murilo de Moraes Melo; a contar de 16.10.68, o do Cabo QMG 32.175 4ª Seção/EM, Euclides Lourenço de Lima, este reproduzido por ter saído com incorreção no BG n. 22.69; e para 30% a contar de 23.12.68, o do 3º Sgt QMG 00/051 4ª Seção/EM, Severino Antônio da Silva 1º.

9.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo Sr Governador do Estado, assinou no dia 13 do corrente os seguintes atos:

N. 469 — Nomeando o Cabo QMG 00/029 4º BPM, Edmilton Correia da Silva para exercer o cargo de Comissário de polícia da cidade do município de Joaquim Nabuco.

N. 471 — Transferindo o Cabo QMG 00/2350 CCS 2º BPM, Marcenillo Francisco dos Santos do cargo de Comissário de Polícia de Avenças, do município de Gravataá, para idêntico cargo em Russinha, do mesmo município.

Seja apresentado à SSP, o nomeado. (DO n. 38, de 14.02.69).

10.0.0. NOVA NUMERAÇÃO

O 2º Sgt QMG 25.756 do SS, Severino Correia de Souza, toma o n. 019.

11.0.0. ORDEM INSUBSISTENTE

a) — Ver o item III, n. 12.0.0, do BG n. 25.69.
b) — Torno insubsistente a ordem de suspensão de Fêllas, Licença e Dispensas, publicada no BG de referência.

12.0.0. COMISSÃO

Nomeio a comissão abaixo relacionada para organizar os "ORÇAMENTOS SINTÉTICO E ANALÍTICO", para o exercício de 1970:

Ten-Cel do QI, Eugênio Lucas Maia
Major do QA, Melchisedec Vicente Ferreira
Major do QI, Néilson Lucena de Oliveira
Fica a mesma comissão designada para estudar e apresentar proposta de Suplementação das Dotações do corrente exercício, insuficientes para as necessidades da Corporação.

O Coronel do QI, Edvaldo de Moraes Luna, Chefe do Serviço de Finanças, deverá supervisionar os trabalhos da referida Comissão.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

1.1.0. Apresentação

Seja apresentado ao Juízo de Direito de Timbóba no dia 26 do corrente às 14 horas, os 1º Ten do QA, Moisés Tenório Lopes e Cabo QMG 00/2327 CCS 2º BPM, Gualter de Figueiredo, a fim de serem julgados.

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Castigo disciplinar

2.1.1. Prisão

O 3º Sgt QMG 01/131 1ª Seção de EM, Antônio Ferreira de Santana, por haver faltado ao expediente do dia 13 do corrente, sem motivo justificável, falta em que reincide (n. 22 do art 13, com atenuante do n. 1, § 2º e as agravantes dos ns. 3 e 8, § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão média), fica preso por 5 (cinco) dias sem fazer serviço, arranchado. Permanece no comportamento Bom.

a) CLOVIS WANDERLEY FILHO
Cel Comandante Geral

Conferir com o Original:

Romualdo Barbosa de Lucena Carvalho
ROMUALDO BARBOSA DE LUCENA CARVALHO
Major Ajudante Geral